



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2017**

**OBJETO:** Contratação de profissional especializado para acompanhar os serviços do PERITO JUDICIAL, conforme laudo apresentado nos autos da ação de Procedimento Ordinário – Indenização por Danos Materiais, Processo nº 0004666-43.193.8.26.0114, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP., que **TRANSTELHA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA** move em face da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**.

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADO:** MAURICIO COSTA

**PROTOCOLO** Nº 4502/2017

**LICITAÇÃO:** INEXIGIVEL NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal da Prefeitura de Campinas, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. MAURICIO COSTA**, brasileiro, solteiro, perito, habilitado pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo/SP, inscrição CRA/SP nº 78.142, portador do RG nº 11.054.968-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 016.772.618-89, residente na Rua Capivari, nº 800, Bairro Campos Elíseos, CEP: 13050-571, Campinas/SP, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2017, por mais um período de 03 (três) meses, de **11.10.2017 à 10.01.2018**, de conformidade com o protocolo administrativo da SETEC nº 4502/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 05/2017, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente aditamento passa a vigorar a partir de **11.10.2017**, permanecendo



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo nº 4502/2017, licitação inexigível nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

**MAURICIO COSTA**  
CRA/SP nº 78.142

Testemunhas:

1-

SETEC: Sérgio Renato Bueno Curcio  
Assessor Jurídico da Presidência  
CPF: 175.619.218-96  
Email: [sergio.curcio@setec.sp.gov.br](mailto:sergio.curcio@setec.sp.gov.br)

2-

Nome: **ELISABETH ALVES DE BARROS**  
Cargo: **Supervisora de Serviços - Jurídico**  
SETEC - Matr. 1258-01  
CPF: 137.948.448-07  
Email: [elisabeth.barros@setec.sp.gov.br](mailto:elisabeth.barros@setec.sp.gov.br)

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 05/2017 - Protocolo nº 4502/2017.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADO: MAURICIO COSTA**

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2017**

**OBJETO:** Contratação de profissional especializado para acompanhar os serviços do PERITO JUDICIAL, conforme laudo apresentado nos autos da ação de Procedimento Ordinário – Indenização por Danos Materiais, Processo nº 0004666-43.193.8.26.0114, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP., que **TRANSTELHA TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA** move em face da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**.

**ADITAMENTO:** prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses

**PROTOCOLO:** 4502/2017

**LICITAÇÃO:** Inexigível nos termos do Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 09 de Outubro de 2017.


CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**Arnaldo Salvetti Palacio Junior**

Presidente

E-mail institucional: [presidencia@setec.sp.gov.br](mailto:presidencia@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalvetti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br)

  
**Orlando Marotta Filho**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [orlando.marotta@setec.sp.gov.br](mailto:orlando.marotta@setec.sp.gov.br)

Email pessoal: [o.marottafilho@gmail.com](mailto:o.marottafilho@gmail.com)


  
**Janaina de Souza Brito Novaes**

Diretora Administrativo Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

CONTRATADO: **MAURICIO COSTA**

  
**Mauricio Costa**

E-mail institucional: [mauriciocostacps52@gmail.com](mailto:mauriciocostacps52@gmail.com)

E-mail pessoal: [maucosta29@hotmail.com](mailto:maucosta29@hotmail.com)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

